



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 024/2017, de 16 de outubro de 2017.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, pelo qual proponho alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial objetivando a Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, neste Município.

Este Projeto tem por objetivo a base de cálculo do PASEP que foi quantificada na forma do Art. 2º, inciso III e art. 7º da Lei 9.715/98 c/c art. 67 do Decreto 4.524/02.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis atenderá o compromisso com a Administração Municipal, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 265 Livro 01 Folha 164

Água Doce do Norte 23/10/2017

Encarregado



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito suplementar na Lei Orçamentária Lei Complementar nº 008, de 11 de novembro de 2016, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), para Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, com a seguinte dotação orçamentária:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
122 – Administração Geral
0003 – Apoio Administração
2.012 – CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.000 – Aplicações Diretas
3.3.90.47.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha nº 0000475
Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 117.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações da Lei Complementar nº 008, de 11/11/2016 :

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
122 – Administração Geral
0058 – Cidadania em Ação
1.066 – REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes
4.4.00.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000425

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmudn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 57.833,33

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0035 – Intervenções nos Espaços Urbanos

1.015 – Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas

4.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes

4.4.00.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 34.108,09

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

854 – Controle Ambiental

0049 – Água Doce do Norte Limpa

2.077 – Manutenção da Coleta Seletiva com vista à triagem de Resíduos Sólidos

3.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 0000386

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 24.986,58

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal